

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Do Prefeito

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROTOCOLO DO PROCESSO**

Nº Processo: 009396/2025. Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a execução do Festival Gastronômico e Cultural Sabores & Canções – Ecoporanga, a ser realizado no município de Ecoporanga/ES, entre os dias 30 de outubro a 02 de novembro de 2025. Conforme art. 31 da Lei nº 13.019/2014, neste caso, a inviabilidade de competição resta plenamente configurada, justificando a celebração direta da parceria com o Instituto de Gastronomia, Cultura e Turismo Panela de Barro, especialmente porquê o objeto possui natureza singular, a organização da sociedade civil é reconhecida por sua expertise específica e notória, e mais especialmente ainda, haja vista a capacidade de articulação e mobilização comunitária CONVENIENTE: Instituto de Gastronomia, Cultura e Turismo Panela de Barro, inscrito no CNPJ nº 24.063.391/0001-51, com sede à Rua Muniz Freire, nº 79, Bairro Baixo Itália, Castelo/ES, CEP 29.360-000, representado por seu Presidente, Sr. Alessandro Adrelle Eller Dias, CPF nº 031.949.207-90, RG nº 1186402 – SESP/ES. O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Festival Gastronômico e Cultural Sabores & Canções – Ecoporanga, a ser realizado no município de Ecoporanga/ES, entre os dias 30 de outubro a 02 de novembro de 2025, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação anexos, que passam a integrar este instrumento. O valor global destinado à execução do objeto é de R\$ 399.212,20 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e doze reais e vinte centavos), contemplando custos com estrutura física, segurança, brigadistas, limpeza, programação cultural, divulgação, logística operacional e demais despesas necessárias para a plena realização do evento.

090 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

090.005 – Fundo Municipal de Cultura

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0012 – Gestão de Difusão Cultural

2.049 – Manutenção das Atividades da Cultura

33504300000 – Subvenções Sociais

15000000000000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferências

JOSÉ LUIZ MENDES**PREFEITO MUNICIPAL**